



inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 12º, § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a anuência expressa das chefias imediatas dos servidores interessados, bem com as demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8507557-31.2022.8.06.0000;

RESOLVE

Remover, por permuta, os servidores JOÃO ANTÔNIO ALMEIDA ALVES, Técnico Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 47.159, lotado no Núcleo Permanente de Apoio às Comarca do Interior – NUPACI, Polo Eusébio, e GRASIELA SARAIVA SOUSA, Técnica Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 45.147, lotada no Núcleo Permanente de Apoio às Comarca do Interior – NUPACI, Polo Crato, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação nas Unidades Judiciárias de destino, contados da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1086/2022

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 12º, § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a anuência expressa das chefias imediatas dos servidores interessados, bem com as demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8500072-65.2022.8.06.0101;

RESOLVE

Remover, por permuta, os servidores ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 47.147, lotado na 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca, e ELIS VANESSA BEZERRA ALMEIDA, Técnica Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 47.274, lotada na 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação nas Unidades Judiciárias de destino, contados da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1087/2022

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 12º, § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a anuência expressa das chefias imediatas dos servidores interessados, bem com as demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8508027-62.2022.8.06.0000;

RESOLVE

Remover, por permuta, as servidoras MARINA RIOS BEZERRA BRUNO, Técnica Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 47.149, lotada no Núcleo Permanente de Apoio às Comarca do Interior – NUPACI, Polo Eusébio, e KAREN VIVIAN DE SOUZA SLAWINSKI, Técnica Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 46.903, lotada na 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação nas Unidades Judiciárias de destino, contados da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1088/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;



CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500405-48.2022.8.06.0026;

RESOLVE lotar, a partir de 25/02/2022, na Gerência de Correição e Apoio as Unidades Judiciárias, da Corregedoria-Geral da Justiça, a servidora BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, matrícula nº 4416, ocupante do cargo em comissão de Gerente, formalmente lotada no Gabinete do Desembargador Paulo Alrton Albuquerque Filho, com retorno a sua lotação atual após a efetiva implementação do referido Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1081/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502763-34.2022.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2022, MARIA EDILEUSA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 4778, na função de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 9.028,36 (nove mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 17.919/2022) – 40h (AJ-43) (Dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 2.803,84
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86) (Dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 2.803,84
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 420,58
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90) (Um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 1.121,54
SUBTOTAL (Sete mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 7.149,80
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos (Um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 1.878,56
TOTAL (Nove mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos)	R\$ 9.028,36

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1053/2022-GABPRESI

Designa representante para composição do Comitê de Governança do Programa Tempo de Justiça

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 235/2021, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 04 de fevereiro de 2021, bem como o Protocolo de Cooperação Interinstitucional TJCE, Executivo Estadual, PGJCE, DPECE e SSPDS;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Exmo. Desembargador Francisco Carneiro Lima, representante do Poder Judiciário do Ceará no Comitê de Governança do Programa Tempo de Justiça, nos autos do CPA nº 8508310-85.2022.8.06.0000;